



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 59/84

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal, na Sessão Plenária Ordinária, hoje realizada - ao considerar a proposta contida no Processo TST-11.125/84 -, RESOLVEU homologar o resultado final de cada um dos Concursos Públicos referentes às Categorias Funcionais de ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS, ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES e ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA. - Sala das Sessões, em 20 de junho de 1984. - HEGLER JOSÉ HORTA BARBOSA - Secretário do Tribunal Pleno. \*